



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 21/07/16
DJe: 20/07/16

PORTARIA Nº 3400/PR/2016

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 3677/2017](#))

(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4204](#))

~~Designa integrantes do Conselho de Supervisão e
Gestão dos Juizados Especiais.~~

~~O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do
Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal
Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO a composição do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados
Especiais, fixada pelo [art. 9º, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça –
RITJMG](#);~~

~~CONSIDERANDO o que ficou decidido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça
do Estado de Minas Gerais, em sessão realizada no dia 13 de julho de 2016;~~

~~CONSIDERANDO que o Juiz Coordenador do Juizado Especial da Comarca de Belo
Horizonte, indicado pelo Corregedor Geral de Justiça, integra obrigatoriamente o
Conselho;~~

~~CONSIDERANDO que um Juiz de direito presidente de turma recursal da Comarca
de Belo Horizonte será escolhido e designado para compor o Conselho de
Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, na forma da alínea “c” do inciso X do
[art. 9º do RITJMG](#);~~

~~CONSIDERANDO a escolha feita pelo Conselho de Supervisão e Gestão dos
Juizados Especiais, conforme reunião realizada no dia 19 de julho de 2016, em
observância ao disposto na alínea “d” do inciso X do [art. 9º do RITJMG](#);~~

~~CONSIDERANDO o pedido de dispensa da Juíza de Direito Eveline Mendonça Félix
Gonçalves, das funções a ela atribuídas por meio da [Portaria da Presidência nº
3.145](#), de 15 de abril de 2015,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Ficam designados para integrarem o Conselho de Supervisão e Gestão dos
Juizados Especiais, no biênio de 2016 a 2018, os seguintes magistrados:~~

~~I – Desembargador Herbert José Almeida Carneiro, que Presidirá o Conselho;~~

~~II – Desembargador Carlos Roberto de Faria;~~

~~III – Desembargador Gilson Soares Lemes, que funcionará como Vice-Presidente;~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~IV – Juiz de Direito Francisco Ricardo Sales Costa, Coordenador do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;~~

~~V – Juiz de Direito Eduardo Gomes dos Reis, Presidente da Turma Recursal de Jurisdição Exclusiva dos Juizados Especiais de Belo Horizonte, Betim e Contagem;
(Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 3677/2017](#))~~

~~V – Juiz de Direito Rodrigo Moraes Lamounier Parreiras, Presidente da Turma Recursal de Jurisdição Exclusiva dos Juizados Especiais de Belo Horizonte, Betim e Contagem;~~

~~VI – Juiz de Direito Marcelo Pereira da Silva, do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte.~~

~~Art. 2º Ficam revogadas:~~

~~I – a Portaria da [Presidência nº 3.145](#), de 15 de abril de 2015;~~

~~II – a Portaria da [Presidência nº 3.232](#), de 26 de outubro de 2015.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 20 de julho de 2016.~~

Desembargador **GERALDO AUGUSTO**
Presidente em exercício